



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 31 de DEZEMBRO de 2024

OFÍCIO Nº de 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Para Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da  
OB Nº 551.069.000.007.170 de 9 de DEZEMBRO de 2024, no valor  
R\$ 42.840,00 ( QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS )

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da  
OB Nº 551.069.000.007.170 de 17 de DEZEMBRO de 2024, no valor  
R\$ 0,01 ( UM CENTAVO )

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO


CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas  
FUMDECA / CMDDCA

Número: \_\_\_\_\_ /2024

DATA DA ABERTURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
SECRETARIA EXECUTIVA

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



18/12/24	NEILMA MARIA SILVA CPF Nº 071.498.254-78	E.56B.F65.1F2.928.EB5	R\$	300,00
18/12/24	MANUELA VIANA DOS SANTOS CPF Nº 070.937.434-80	7.1C6.AB2.2A1.C2E.C92	R\$	300,00
18/12/24	ROSEANE DA SILVA CPF Nº 007.741.124-56	D.8F6.550.16A.335.470	R\$	300,00
18/12/24	DIONEIDE FELIX DA SILVA CPF Nº 043.612.384-30	F.B9C.69C.E5F.521.F40	R\$	300,00
18/12/24	EDILSON DE ANDRADE CPF Nº 069.180.254-81	B.1DE.70D.C96.DDE.1CB	R\$	300,00
18/12/24	DANLEY AIRES DA SILVA CPF Nº 159.803.864-83	6.F52.12E.2EA.C59.A7F	R\$	300,00
18/12/24	JUSSARA MARIA PADUA SANTOS CPF Nº 042.492.284-36	0.2A2.FC6.BF8.07B.D06	R\$	300,00
18/12/24	ADELIA MARIA SANTOS SILVA CPF Nº 946.368.004-78	A.DB6.9D9.E55.21A.5F2	R\$	300,00
18/12/24	JOSÉ AILTON GOMES BEZERRA CPF Nº 052.635.374-09	F.CF4.243.FF9.C34.7F1	R\$	300,00
18/12/24	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CPF Nº 053.081.214-27	9.836.9E5.532.269.BF1	R\$	300,00
18/12/24	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF Nº 680.777.184-34	5.D68.5A3.B07.ABDE.E9B	R\$	300,00
18/12/24	JACQUELINE ALVES DA SILVA CPF Nº 095.452.424-18	0.CE4.BA8.5E9.B5A.E09	R\$	300,00
18/12/24	CLAUDIJANE M. F. DA SILVA CPF Nº 088.142.044-11	7.4DB.A58.CF4.58F.611	R\$	300,00
18/12/24	CICERO BISPO DA SILVA CPF Nº 983.909.534-04	B.BA2.1A9.F40.B66.2D3	R\$	300,00
18/12/24	FRANCISCO PAULINO DE LIMA CPF Nº 049.597.054-93	7.8E2.D81.8F0.80B.C43	R\$	300,00
18/12/24	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA CPF Nº 087.796.764-48	D.E86.D08.92A.926.40C	R\$	300,00
18/12/24	SAMIRIS DA SILVA BARROS CPF Nº 143.078.384-24	B.4BC.757.F97.2EB.980	R\$	300,00
18/12/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF Nº 114.639.744-50	4.F72.26C.68F.C6D.5A8	R\$	300,00
18/12/24	CICERA ISAUARA DA SILVA CPF Nº 034.861.014-98	5.7B8.F79.23E.B76.C6A	R\$	300,00
18/12/24	JANICELIA CICERA DA SILVA CPF Nº 073.892.884-42	2.A43.A7C.F80.EAF.EAB	R\$	300,00
18/12/24	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS CPF Nº 026.722.343-96	0.43C.92E.D7D.E9B.99F	R\$	300,00
18/12/24	JANELEIDE M. DOS SANTOS CPF Nº 729.226.564-20	5.B41.8E5.C2C.31C.F99	R\$	300,00
18/12/24	MARIA DOS SOCORRO BEZERRA CPF Nº 086.831.394-76	E.3C8.75A.108.860.683	R\$	300,00
18/12/24	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA CPF Nº 068.292.644-03	C.FF7.0D7.90B.2EC.7FF	R\$	300,00
18/12/24	DAIANE TORRES BEZERRA CPF Nº 109.925.804-98	4.82F.DED.CD7.528.0E6	R\$	300,00
18/12/24	MARIA MICHERLE S. MARTINS CPF Nº 052.127.374-94	C.EB7.2C9.204.7E4.903	R\$	300,00
18/12/24	RUAN PABLO DOS S. SILVA CPF Nº 106.633.284-38	A.1A1.432.7CC.A5D.15F	R\$	300,00
18/12/24	CLAUDIJANE M. F. DA SILVA CPF Nº 088.142.044-11	9.DD3.71D.CB8.20C.277	R\$	300,00
18/12/24	ALINE FERREIRA DA SILVA	A.B4C.0F0.B9C.D03.F10	R\$	300,00
18/12/24	SANDRA MARIA LEITE CPF Nº 947.765.475-20	2.BFA.469.756.3D8.E13	R\$	300,00
18/12/24	ANTENORA M BARROS	F.22D.2A9.ABF.307.7B7	R\$	300,00
18/12/24	MARIA NUNES DA SILVA	F.F72.A6D.DC9.6DF.953	R\$	300,00
<b>REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - JANEIRO/2025</b>				
TOTAL:			R\$	70.309,16
TOTAL:			R\$	52.804,53

Ibimirim-PE 31 de julho de 2024

Assinatura do Credor

*Antônio Rodrigues Pereira*  
 Presidente da ASSUNAM  
 03.670.3920001-94





**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CMDDCA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Bairro Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Artes do Sertão, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 02, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 309.950,00 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora de acordo com a Planilha Orçamentaria devidamente aprovada pelo CMDDCA, devendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas de cada mês.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

**Parágrafo Segundo** - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**Parágrafo Terceiro** - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:





- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

**Parágrafo Quarto** - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

**Parágrafo Primeiro** - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.


**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo** - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO**





## ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

**Parágrafo Primeiro** - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
- V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Parágrafo Segundo** - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

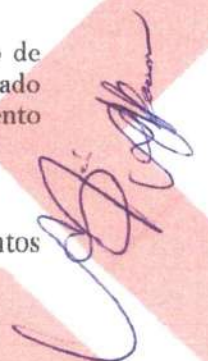
**Parágrafo Quarto** - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

**Parágrafo Quinto** - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos



que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

**Parágrafo Primeiro** - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

**Parágrafo Segundo** - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

**Parágrafo Quarto** - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

**Parágrafo Sexto** - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**Parágrafo Oitavo** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:





- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

**Parágrafo Nono-** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

**Parágrafo Décimo** - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Décimo Segundo** - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

**Parágrafo Décimo Quarto** - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



**Parágrafo Décimo Quinto** - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**Parágrafo Primeiro** - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

**Parágrafo Segundo** - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

**Parágrafo Terceiro** - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

**Parágrafo Quarto** - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

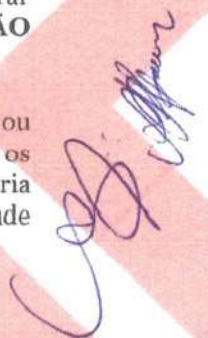
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade





civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**Parágrafo Primeiro** - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

**Parágrafo Primeiro** - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

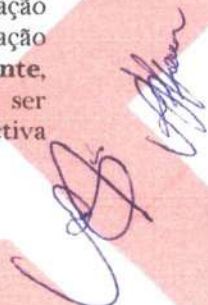
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

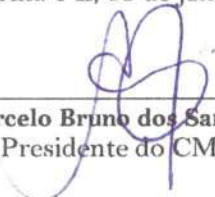


O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 03 de janeiro de 2024.



---

**Marcelo Bruno dos Santos Mendes**  
Presidente do CMDDCA



---

**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS Eveline Ferreira da Silva

CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Andressa Caroline Martins Cruz

CPF/MF 198.231.774-08






CNPJ: 03.670.392/0001-94  
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000  
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## PROJETO – MINHA CIDADE MINHA IMAGEM 2024 – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL

### EQUIPE BASE DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO/SERV. PRESTADO	CPF/CNPJ	SALÁRIO / REPASSE
REYDSON RAFEL FREIRE FREITAS	OFINCINEIRO – BIOJOAIS	41.337.982/0001-99	2 X R\$ 3.000,00
JANEILMA GALDINO DA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	32.881.453/0001-60	2 X R\$ 2.800,00
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	OFINCINEIRO = MACHETARIA	33.780.708/0001-61	2 X R\$ 3.000,00
THOMAS DAYVISON DA SILVA GONÇALVES	OFINCINEIRO – COMUNICAÇÃO	27.141.909/0001-16	2 X R\$ 2.200,00

**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidente da ASSUVAM

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3371613420316951  
16/02/2025 16:35:15

### Cliente - Conta atual

Agência 1069-3  
Conta corrente 13147-4ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
Período do extrato 12 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2024		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 29/11/2024	813.390.700.077.201	5,00 D	
04/12/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	5,00 C	0,00 C
05/12/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/12/2024	883.401.200.593.294	122,30 D	
05/12/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	122,30 C	0,00 C
06/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/12 16:54 MARQUES E SANTOS	120.601	11,000,00 D	
06/12/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	11,000,00 C	0,00 C
09/12/2024		1069	99015	870 Transferência recebida 09/12 14:52 FUNDO C A IBIMIRIM	551.069.000.007.170	42,840,00 C	
09/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/12 17:45 Reydson Rafael Freire Frei	120.901	3,000,00 D	
09/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/12 17:46 JANEILMA GALDINO DA SILVA	120.902	2,800,00 D	
09/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/12 17:46 Thomas Gonçalves	120.903	2,200,00 D	
09/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/12 17:47 BRUNO RODRIGUES PEREIRA	120.904	3,000,00 D	
09/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	883.441.200.087.000	10,00 D	
09/12/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	31,830,00 D	0,00 C
10/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024	893.451.200.114.570	20,00 D	
10/12/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	20,00 C	0,00 C
17/12/2024		1069	99015	870 Transferência recebida 17/12 16:35 FUNDO C A IBIMIRIM	551.069.000.007.170	0,01 C	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 17:13 GIGAFIBRA	121.701	79,90 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 17:14 SUPERMERCADO O MAIS BARATO	121.702	8.924,63 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 18:16 Antenora Maria de Barros	121.703	300,00 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 18:16 Ana Lucia De Oliveira	121.704	300,00 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 18:16 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA	121.705	300,00 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 18:17 Dioneide Felix da Silva	121.706	300,00 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 18:17 Cícero Bispo da Silva	121.707	300,00 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 18:18 Danley Aires da Silva	121.708	300,00 D	
17/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 18:18 Adéila Maria Santos Silva	121.709	300,00 D	



17/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.710	300,00 D
		17/12 18:18 Daiane Torres Bezerra		
17/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.711	300,00 D
		17/12 18:19 Cicera Izaura da Silva		
17/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	893.521.200.182.454	23,76 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024		
17/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	11.728,28 C 0,00 C
		Rende Facil		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.801	300,00 D
		18/12 07:58 Edilson de Andrade		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.802	300,00 D
		18/12 07:58 Eugenia Duarte dos Santos		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.803	300,00 D
		18/12 07:58 FRANCISCO PAULINO DE LIMA		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.804	300,00 D
		18/12 07:59 JANICELIA CICERA DA SILVA		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.805	300,00 D
		18/12 08:00 JACQUELINE ALVES DA SILVA		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.806	300,00 D
		18/12 08:01 José Ailton Gomes Bezerra		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.807	300,00 D
		18/12 08:02 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.808	300,00 D
		18/12 08:03 MARIA AUXILIADORA ALVES DO		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.809	300,00 D
		18/12 08:03 Maria auxiliados Salustian		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.810	300,00 D
		18/12 08:04 MANUELA VIANA DOS SANTOS		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.811	300,00 D
		18/12 08:04 MARIA ADRIANA DA SILVA		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.812	300,00 D
		18/12 08:05 Maria do Socorro Bezerra		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.813	300,00 D
		18/12 08:06 Maria Eliane De Lima Silva		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.814	300,00 D
		18/12 08:07 Maria Micherte Silva Marti		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.815	300,00 D
		18/12 08:07 MARIA VANEIDE DA SILVA LIM		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.816	300,00 D
		18/12 08:08 Neilma Maria da Silva		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.817	300,00 D
		18/12 08:08 Roseane da Silva		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.818	300,00 D
		18/12 08:09 SAMIRE DA SILVA BARROS		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.819	300,00 D
		18/12 08:10 Macia Nunes da Silva		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.820	300,00 D
		18/12 08:10 Sandra Maria Leite		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.821	300,00 D
		18/12 08:11 ALINE FERREIRA DA SILVA		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.822	300,00 D
		18/12 08:11 Ruan Pablo Dos Santos Silv		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.823	300,00 D
		18/12 08:12 Maria Jaciane Ferreira Fre		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.824	300,00 D
		18/12 08:12 Jussara Maria de Padua		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.825	300,00 D
		18/12 08:13 Janicleide Maria dos Santo		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.826	300,00 D
		18/12 08:14 Cosma Mariano Da Silva		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.827	300,00 D
		18/12 08:14 MARIA ADRIANA DA SILVA		
18/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.828	300,00 D
		18/12 08:19 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA		
18/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	883.531.200.061.726	74,25 D

Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2024					
18/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	8.474,25 C 0,00 C
		Rende Facil			
31/12/2024	1069	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.024.930		3.000,00 D
		31/12 12:30 BRUNO RODRIGUES PEREIRA			
31/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado		123.101	2.800,00 D
		31/12 12:29 JANEILMA GALDINO DA SILVA			
31/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado		123.102	2.200,00 D
		31/12 12:29 Thomas Gonçalves			
31/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado		123.103	3.000,00 D
		31/12 12:29 Reydson Rafael Freire Frei			
31/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.661.100.256.519		20,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 31/12/2024			
31/12/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	11.020,00 C
		Rende Facil			
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Dados do Cliente****Agência**

1069-3

**Conta**

13147-4

**Cliente**ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO  
MOXOTO**CNPJ**

3670392000194

**Resumo do mês - Dezembro/2024**

Saldo bruto em <b>29/11/2024</b>	R\$ 25.613,60
Aplicações no mês:	R\$ 31.830,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 42.369,83
IR sobre resgates no mês:	R\$ 4,06
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 6,99
Rendimentos no mês:	R\$ 29,17
Saldo bruto em <b>31/12/2024:</b>	R\$ 15.091,89

**Histórico de movimentação**

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/11/2024	Saldo Anterior	R\$ 25.607,37	R\$ 6,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/12/2024	Resgate	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
05/12/2024	Resgate	R\$ 122,21	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 122,30
06/12/2024	Resgate	R\$ 6.031,11	R\$ 5,77	R\$ 1,29	R\$ 0,00	R\$ 6.035,59
06/12/2024	Resgate	R\$ 4.964,06	R\$ 1,45	R\$ 0,09	R\$ 1,01	R\$ 4.964,41
09/12/2024	Aplicação	R\$ 31.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.830,00
10/12/2024	Resgate	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00
17/12/2024	Resgate	R\$ 11.724,63	R\$ 7,01	R\$ 1,05	R\$ 2,31	R\$ 11.728,28
18/12/2024	Resgate	R\$ 2.740,36	R\$ 1,76	R\$ 0,27	R\$ 0,52	R\$ 2.741,33
18/12/2024	Resgate	R\$ 5.732,50	R\$ 1,76	R\$ 0,11	R\$ 1,23	R\$ 5.732,92
31/12/2024	Resgate	R\$ 11.015,75	R\$ 7,40	R\$ 1,23	R\$ 1,92	R\$ 11.020,00
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 15.081,75	R\$ 10,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94 executou os recursos oriundos do **Projeto Social Artes do Sertão** referente a 11ª Parcela 2024 conforme cronograma de desembolso e utilização dos recursos.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim-PE, 28 de janeiro de 2025.

Conselheiros:

Frederico Lucas da Silva

Regina Lômene, Jussara da Silva

Maria Gucia de Oliveira Silva





**CMDCA**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



ASSOCIACÃO  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTÓ

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO</b>		02 – Exercício <b>2024</b>	
01 – Programa/Ação <b>PROJETO ARTES DO SERTÃO - DEZEMBRO 2024</b>		04 – Número do CNPJ <b>03.670.392/0001-94</b>	
03 – Nome da Organização Social <b>ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ</b>		06 – Município <b>IBIMIRIM</b>	
05 – Endereço <b>RUA DO CHAFARIZ, N° 20- LAGES</b>		07 – UF <b>PE</b>	

<b>BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (RS)</b>									
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 – Recursos Próprios		11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)		18 – N° de O.S atendidas
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	
R\$ 27.451,03	-	-	42.840,01	-	-	-	18,12	-	-
<b>13 – Valor Total da Receita</b>		<b>14 – Valor da Despesa Realizada (-)</b>		<b>15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte</b>		<b>16 – Saldo Devolvido</b>		<b>17 – Período de Execução</b>	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 70.309,16	-	R\$ 52.804,53	-	R\$ 17.504,63	-	-	-	01/12/2024 a 31/12/2024	01

<b>BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS</b>											
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 – Origem RS (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (RS)
						Tipo	Número	Data	Doc. Identificador	Data	
01	F. M. CONS. E ASSES. DIR. HUMANOS LTDA	32.917.277/0001-70	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.154	06/12/2024	8.424.22A.2B3.EE7.345	06/12/2024	R\$ 11.000,00
02	BRUNO RODRIGUES PEREIRA ME	33.780.708/0001-61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.025	09/12/2024	F.F90.F10.8C0.123.671	09/12/2024	R\$ 3.000,00
03	JANEILMA GALDINO DA SILVA ME	32.881.453/0001-60	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.015	09/12/2024	5.A6E.A9B.816.64F.D56	09/12/2024	R\$ 2.800,00
04	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS ME	41.337.982/0001-99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.020	09/12/2024	8.649.724.5D6.0DA.072	09/12/2024	R\$ 3.000,00
05	THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES ME	217.141.909/0001-16	SERV. DE CONECTIVIDADE	FUMDECA	C	NF-e	000.032.304	09/12/2024	6.5D2.8F8.1B1.B21.ADB	09/12/2024	R\$ 2.200,00
06	RAFAELA CRISTINA DA S. ALVES LTDA	18.488.240/0001-42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.027	10/12/2024	1.0AA.F8B.C82.FCC.9F4	17/12/2024	R\$ 79,90
07	BRUNO RODRIGUES PEREIRA ME	33.780.708/0001-61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.016	31/12/2024	6.3FA.9AE.458.ABA.F66	31/12/2024	R\$ 3.000,00
08	JANEILMA GALDINO DA SILVA ME	32.881.453/0001-60	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.016	31/12/2024	F.2DB.E69.670.912.F88	31/12/2024	R\$ 2.800,00
09	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS ME	41.337.982/0001-99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.022	31/12/2024	E.EC1.FD3.CDF.FC9.091	31/12/2024	R\$ 3.000,00
10	THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES ME	217.141.909/0001-16	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.005.761	17/12/2024	8.D21.452.B5D.9E4.A09	17/12/2024	R\$ 8.924,63
11	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	GENEROS ALIMENTICIOS	FUMDECA	C	NF-e	000.005.761	18/12/2024	5.0EC.A60.83B.0FB.17D	18/12/2024	R\$ 300,00
12	COSMA MARIANO DA SILVA	048.532.924-70	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	E.6E3.B3F.F28.33F.4C1	18/12/2024	R\$ 300,00
13	MARIA JACIANE F. FREIRE	069.393.664-90	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	C.F5A.BB0.2AB.8B0.43E	18/12/2024	R\$ 300,00
14	MARIA A. SALUSTIANO	606.011.373-70	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	A.F97.905.612.09B.587	18/12/2024	R\$ 300,00
15	MARIA A. ALVES DOS SANTOS	093.038.224-20	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	E.50B.F65.1F2.928.EB5	18/12/2024	R\$ 300,00
16	NEILMA MARIA SILVA	071.498.254-78	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	7.1C6.AB2.2A1.C2E.C92	18/12/2024	R\$ 300,00
17	MANUELA VIANA DOS SANTOS	070.937.434-80	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	D.8F6.550.16A.335.470	18/12/2024	R\$ 300,00
18	ROSEANE DA SILVA	007.741.124-56	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	F.B9C.69C.E5F.521.F40	18/12/2024	R\$ 300,00
19	DIONEIDE FELIX DA SILVA	043.612.384-30	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	B.IDE.70D.C96.DDE.ICB	18/12/2024	R\$ 300,00
20	EDILSON DE ANDRADE	069.180.254-81	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	6.F52.12E.2EA.C59.A7F	18/12/2024	R\$ 300,00
21	DANLEY AIRES DA SILVA	159.803.864-83	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	0.2A2.FC6.BF8.07B.D06	18/12/2024	R\$ 300,00
22	JUSSARA MARIA PADUA SANTOS	042.492.284-36	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024	A.DB6.9D9.E55.21A.SF2	18/12/2024	R\$ 300,00
23	ADELIA MARIA SANTOS SILVA	946.368.004-78	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	18/12/2024			R\$ 300,00



23	JOSÉ AILTON GOMES BEZERRA	052.635.374-09	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	F. CF4.243.FF9.C34.7F1	18/12/2024	R\$ 300,00
24	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	9.836.9E5.532.269.BF1	18/12/2024	R\$ 300,00
25	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA	680.777.184-34	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	5.D68.5A3.B07.ABD.E9B	18/12/2024	R\$ 300,00
26	JACQUELINE ALVES DA SILVA	095.452.424-18	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	0.CE4.BA8.5E9.B5A.E09	18/12/2024	R\$ 300,00
27	CLAUDJANE M. F. DA SILVA	088.142.044-11	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	7.4DB.A58.CF4.58F.611	18/12/2024	R\$ 300,00
28	CICERO BISPO DA SILVA	983.909.534-04	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	B.BA2.1A9.F40.B66.2D3	18/12/2024	R\$ 300,00
29	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	049.597.054-93	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	7.8E2.D81.8F0.80B.C43	18/12/2024	R\$ 300,00
30	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA	087.796.764-48	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	D.E86.D08.92A.926.40C	18/12/2024	R\$ 300,00
31	SAMIRES DA SILVA BARROS	143.078.384-24	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	B.4BC.757.F97.2EB.980	18/12/2024	R\$ 300,00
32	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	4.F72.26C.68F.C6D.5A8	18/12/2024	R\$ 300,00
33	CICERA ISaura DA SILVA	034.861.014-98	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	5.7B8.F79.23E.B76.C6A	18/12/2024	R\$ 300,00
34	JANICELIA CICERA DA SILVA	073.892.884-42	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	2.A43.A7C.F80.EAF.EAB	18/12/2024	R\$ 300,00
35	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS	026.722.343-96	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	0.43C.92E.D7D.E9B.99F	18/12/2024	R\$ 300,00
36	MARIA DOS SOCORRO BEZERRA	729.226.564-20	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	E.3C8.75A.108.860.683	18/12/2024	R\$ 300,00
37	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	086.831.394-76	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	C.FE7.0D7.90B.2EC.7FF	18/12/2024	R\$ 300,00
38	DAIANE TORRES BEZERRA	068.292.644-03	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	4.82F.DED.CD7.528.0E6	18/12/2024	R\$ 300,00
39	MARIA MICHELLE S. MARTINS	109.925.804-98	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	C.EB7.2C9.204.7E4.903	18/12/2024	R\$ 300,00
40	RUAN PABLO DOS S. SILVA	052.127.374-94	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	A.1A1.432.7CC.A5D.15F	18/12/2024	R\$ 300,00
41	CLAUDJANE M. F. DA SILVA	106.633.284-38	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	9.DD3.71D.CB8.20C.277	18/12/2024	R\$ 300,00
42	ALINE FERREIRA DA SILVA	088.142.044-11	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	A.B4C.0F0.B9C.D03.F10	18/12/2024	R\$ 300,00
43	SANDRA MARIA LEITE	947.765.475-20	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	2.BFA.469.756.3D8.E13	18/12/2024	R\$ 300,00
44	ANTENORA M BARROS	-	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	F.22D.2A9.ABF.307.7B7	18/12/2024	R\$ 300,00
45	MARIA NUNES DA SILVA	-	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	18/12/2024	F.F72.A6D.DC9.6DF.953	18/12/2024	R\$ 300,00
46										R\$ 52.804,53
<b>28 - TOTAL</b>										

**BLOCO 4 - AUTENTICACAO**


**IBIMIRIM-PE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Local e Data

**ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.

  
**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94





**PROJETO ARTES DO SERTÃO**  
**ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**DEZEMBRO 2024**

**IBIMIRIM – PE 2024**



## **Relatório Artes do Sertão**

O presente relatório tem como sua principal finalidade apresentar as atividades executadas no plano de trabalho em execução do Projeto Artes do Sertão durante o mês de dezembro de 2024, bem como também realizar a prestação de contas mensal dos gastos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - PE - CMDDCA. O documento que se segue explica de forma detalhada as ações executadas, metas alcançadas, trabalhos feitos, dificuldades encontradas e soluções propostas no decorrer das atividades.

### **Atividades Pedagógicas**

O Projeto Artes do Sertão, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), seguiu no mês de dezembro com as atividades de formação em educação ambiental e cidadania para trinta e sete jovens do município de Ibimirim – PE. Iniciamos o mês de dezembro dando continuidade às ações do projeto, com a organização dos relatórios, diário de frequência, cronogramas de atividades para acompanhamentos pedagógicos, planejamento para construção de cronograma de atividades, manutenção e limpeza do espaço. A Associação Umburanas do Vale do Moxotó, por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA), realizou no dia 04/12, o jantar natalino, do projeto “Juntos no Natal”. O evento celebrou as conquistas e o fortalecimento do sistema de garantia de direitos do município, com apresentações infantis que destacaram representações populares e culturais.



## AÇÕES

**Atividade:** Projeto “Juntos no Natal”.

**Proposito:** Proporcionar às crianças e adolescente do município um momento especial de confraternização e celebrar, reconhecendo e valorizando todas as conquistas alcançadas ao longo do ano.

**Dinâmica:** Evento foi realizado na quadra poliesportiva que reuniu todas as instituições do município. A programação incluirá uma noite acolhedora e festiva, com apresentações culturais, um jantar especial e a entrega de lembrancinhas, garantindo um ambiente de alegria, união e emoção a todos.



**Atividade:** Visita da Escola Maria Alves de Queiros

**Proposito:** Proporcionar às crianças o contato direto com a natureza, estimulando o aprendizado de forma lúdica e interativa.

**Dinâmica:** Acolhida com explicações sobre o espaço e as atividades realizadas, formação com todos de mãos dadas para facilitar o acompanhamento no passeio, observação e identificação da plantas, árvores e pequenos animais.



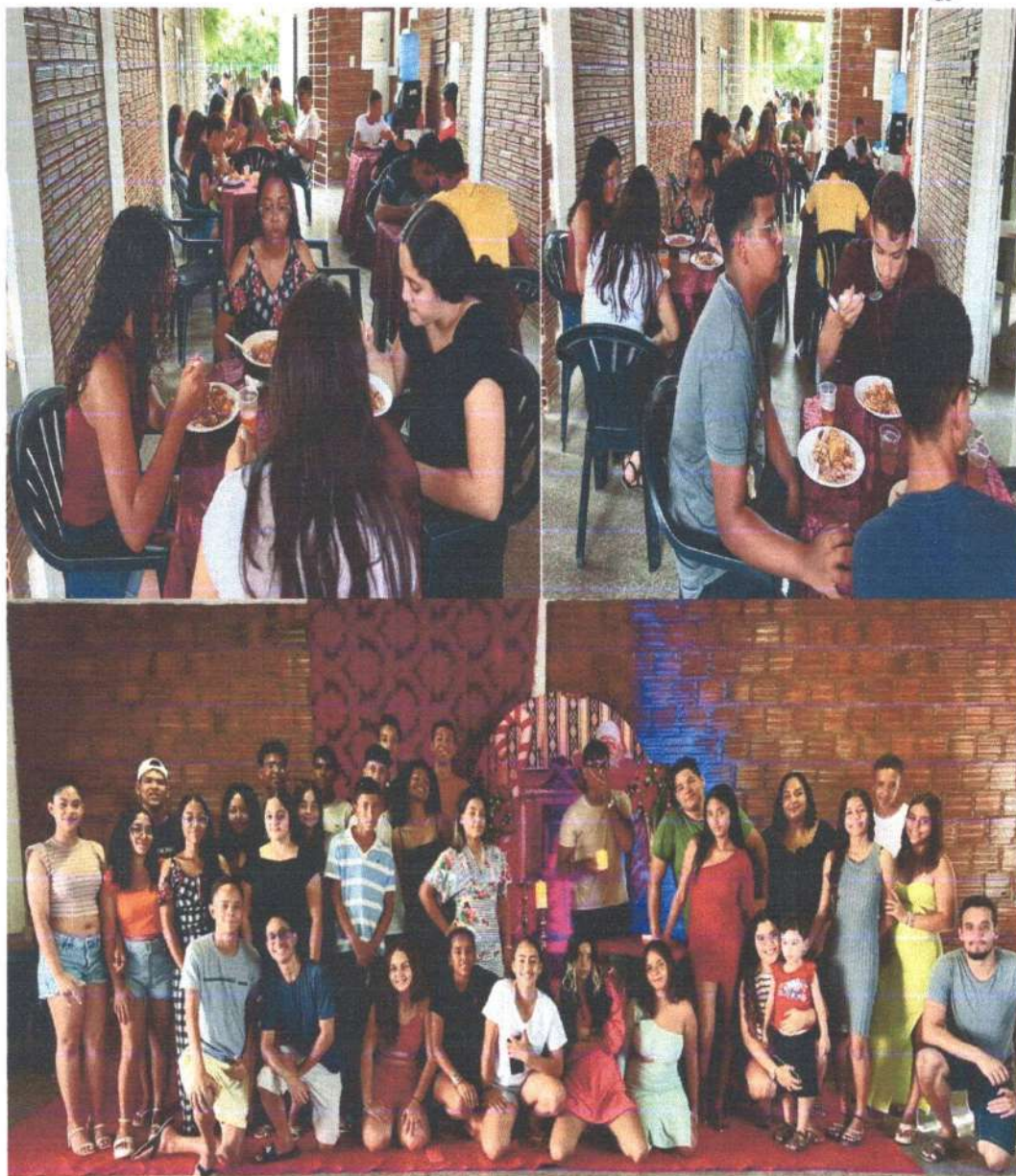




**Atividade:** Almoço Natalino

**Proposito:** Proporcionar aos adolescentes um momento especial de convivência e celebração, promovendo o fortalecimento de laços e a criação de boas memórias.

**Dinâmica:** Todos os adolescentes foram convidados a se reunir para um delicioso almoço natalino, aproveitando a oportunidade para compartilhar momentos de alegria e confraternização. Encerrando mais um ano de atividades educacionais.



**Atividade:** Ações recorrentes no espaço Ceasape.

**Sementeira:** Irrigação geral, cuidados com a sementeira, Safa e jardim.



**Resíduos Orgânicos:** Limpeza das composteira, peneiração do esterco, e cuidados com o minhocario.

**Marchetaria e Biojoias:** Produção de jogos educativos fubica personalizadas a pedido do cliente e dama.

**Proposito:** Atividades diárias que ensina o cuidado com o meio ambiente, responsabilidade, trabalho em equipe, profissionalização e crescimento pessoal.



### Relação dos Beneficiários do Projeto Artes do Sertão Referente à Dezembro de 2024

7

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864  
6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

<b>Beneficiários</b>	<b>Idade</b>	<b>Endereço</b>
Anthony Alexandre da Silva	15 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro.
Ana Beatriz dos Santos	14 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro.
Anderson Felipe Vitorio da Silva	17 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
Ana Thalia Salustiano Pereira	14 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages.
Bruno Aparecido de Barros Silva	17anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, nº 338, Lages
Brena Gabriely Leite Barbosa	14 anos	Rua José Barbosa, nº 194, Lages.
Carlos Eduardo da Silva Viana	16 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages.
Clarissa Martins Lopes	16 anos	Av. Inês Rolim, nº 238, Lages.
Deivid Emanuel de Pádua Lima	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages.
David Kauã da Silva Lima	16 anos	Av. Inez Rolim, nº 631, Bairro Centro.
Diôgo Kauantonny Nunes da Silva	13 anos	Av Inês Rolim, nº 461, Bairro Lages.
Douglas Raphael Bezerra da Silva	15 anos	Rua sete, nº 149, Bairro Padre Cícero.
Fabricia Hanna Lopes dos Santos	14 anos	Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa.
George Cauã Freire Sampaio	15 anos	Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro
Giovanna Duarte Soares	15 anos	Rua deputado José Mendonça, 47, Bairro Centro
Graziele Emily Maria dos Santos	15 anos	Rua 4, nº 328, Bairro Ângelo Gomes
José Adrian da Silva	16 anos	Rua B, nº 164, Agrovila I
Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva	15 anos	Rua B, nº 164, Agrovila I
José Caio Renan Batista da Silva	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages.
Jaenderson José da Silva	18 anos	Av. Presidente Vargas, nº 65, Centro.
João Vitor da Silva Barros	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages.
Lilia Ariely Bezerra da Silva	15 anos	TV. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab.



Mykaellen Andreza da Silva	17 anos	Rua Alto da Floresta, nº 550, Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	17 anos	Sítio Café, nº 8200, zona rural.
Maria Fernanda da Silva Lima	17 anos	Rua Alto da Floresta, nº 30, Bairro Alto da Floresta.
Mateus Gabriel Viana	15 anos	Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro.
Maria Laís Alves dos Santos	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 488, Bairro Lages.
Maria Michelen Andressa da Silva	15 anos	Rua Alto da Floresta, 550, Bairro Lages.
Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos	15 anos	Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages.
Riquelme Alexandre de Melo Lima	14 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 203, Bairro Lages.
Ryan Mateus Silva de Andrade	14 anos	Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages.
Sueliton de Oliveira Ferreira	18 anos	Rua Alto da Boa Vista, nº 166, Bairro Boa Vista
Tamiris da Silva Gomes Bezerra	15 anos	Rua Margem Direita, nº 381, Zona Rural
Vitoria Ferreira do Nascimento	15 anos	Rua do Chafariz, 221, Lages.
Wemerson Deyvid Santos Silva	18 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 33, Bairro Lages.
Williane de Pádua Santos	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages
Yasmin Grazielle da Silva Barbosa	15 anos	Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages.

**Totalizando cadastro de 37 adolescentes**

### **Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.**

<b>Orientadores</b>	<b>Função</b>
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydson Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Av. Ten. Xavier de Araujo N° 100 - Centro, CEP 55390-000 - IBIRAJUBA - PE  
 TEL.: (87)37941130 CNPJ: 11.256.062/0001-85



Número da Nota: **00000154**  
 Competência: **DEZ/2024**  
 Data e Hora Emissão: **06/12/2024 11:53:38**  
 Código de Verificação: **2716-GQ1EQ**

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: **ISENÇÃO** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **IBIRAJUBA - PE** Local da Prestação: **IBIRAJUBA - PE**  
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **SIM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **32.917.277/0001-70** Inscrição Municipal: **1652**  
 Nome/Razão Social: **FM CONSULTORIA EM ASSESSORIA E DIREITOS HUMANOS LTDA**  
 Endereço: **PROFESSORA MARIA DO CARMO ,CENTRO. 76 CASA**  
 Município: **IBIRAJUBA** UF: **PE** CEP: **55390000**  
 E-mail: TEL: **(99)99999-9999**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **03.670.392/0001-94** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
 Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**  
 Endereço: **RUA DO CHAFARIZ, 20 LAJES**  
 Município: **IBIMIRIM** UF: **PE** CEP: **56580000**  
 E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. DIAGNOSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. #QTD:1 - V.UKD.:R\$8.000,00 - TOTAL.:R\$8.000,00  
 2. DESPESAS COLETA DE INFORMACOES E DADOS EM CAMPO PARA REALIZACAO DO DIAGNOSTICO. #QTD:3 - V.UKD.:R\$1.000,00 - TOTAL.:R\$3.000,00  
 PAGAMENTO DOS 50% RESTANTES DA PRESTACAO DE SERVICOS DO DIAGNOSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
 DADOS BANCARIOS:  
 PESSOA JURIDICA CNPJ 32.917.277.0001-70  
 AGENCIA: 0001 CONTA: 30591884-7  
 BANCO: 280 NU PAGAMENTOS S.A  
 OU BANCO BRADESCO (MARQUES SANTOS)  
 AGENCIA: 3211-5 CONTA: 0129019-3

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00**

Atividade Prestada: **7490199 -** Código CNAE:  
**1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta,**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
11.000,00	0,00	11.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no código tributário municipal.  
 - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  
 - Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.  
 - Optante pelo Simples Nacional.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-ALTERAR/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

312963712399807

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-ibirajuba/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da



**RECIBO**

EMPRESA FM CONSULTORIA EM ASSESSORIA E DIREITOS HUMANOS LTDA, INSCRITA COM O CNPJ nº 32.917.277/0001-70, recebeu R\$: 11.000,00 (Onze mil reais) da Associação Umburanas do Vale do Moxotó inscrita com CNPJ nº 03.670.392/0001-94 referente a última parcela da Elaboração e Apresentação do Diagnóstico Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sem mais para o momento, atesto e assino o recibo.

06 de dezembro de 2024.



---

FRANCISCO BATISTA MARQUES

CNPJ 32.917.277/000-70



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3371613420316951  
16/02/2025 16:37:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001  
Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241206195156066908722  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$11.000,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 06/12/2024 - 16:54:55

-----

PAGO PARA: Marques e Santos  
CNPJ: 32.917.277/0001-70  
CHAVE PIX: 32917277000170  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000305918847  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/12/2024 - 16:54:56

-----

DOCUMENTO: 120601  
AUTENTICACAO SISBB: 8.424.22A.2B3.EE7.345

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.917.277/0001-70  
**Razão Social:** FRANCISCO BATISTA MARQUES 09504824471  
**Endereço:** R PROFESSORA MARIA DO CARMO 76 / CENTRO / IBIRAJUBA / PE / 55390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025

**Certificação Número:** 2025020519555363161255

Informação obtida em 16/02/2025 18:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.917.277/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA MARIA DO CARMO</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>55.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIRAJUBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRANCISCOPSICOLOGOJURIDICO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9297-1217</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **18:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data da consulta: 16/02/2025 18:20:06

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.917.277/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Chave de Acesso da NFS-e  
2606606223378070800016100000000002524120873925971



Número da NFS-e 25	Competência da NFS-e 09/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/12/2024 19:25:52
Número da DPS 25	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/12/2024 19:25:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.780.708/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial BRUNO RODRIGUES PEREIRA 06911580455		E-mail romariopereirarrp@outlook.com	
Endereço MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃOONO MÊS DE NOVEMBRO.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.780.708/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10TV MURILO FAGUNDES</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 168</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 8843-8705</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ: 33.780.708/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **C418.1E16.5134.E8C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da consulta: 16/02/2025 17:46:08

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# **BRUNO RODRIGUES PEREIRA - ME**

MURILO FAGUNDES, Nº 168, CENTRO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 33.780.708/0001-61

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ Nº 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.025, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO F.F90.F10.8C0.123.671, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 09 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
CNPJ Nº 33.780.708/0001-61



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241209204255388755244  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$3.000,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 09/12/2024 - 17:47:17

-----

PAGO PARA: Bruno R Pereira  
CPF: \*\*\*.115.804-\*\*  
CHAVE PIX: +5587988438705  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000249300  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 09/12/2024 - 17:47:18

=====

DOCUMENTO: 120904  
AUTENTICACAO SISBB: F.F90.F10.8C0.123.671

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98813-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455** inscrito no CNPJ: 33.780.708/0001-61 representado por **Bruno Rodrigues de Pereira**, brasileiro, solteiro, residente na **Travessa Ester Nunes, nº 163, Centro**, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta horas) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

3. Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
4. Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (057) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

5. Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.



8

Ibimirim, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675

**Chave de Acesso da NFS-e**  
2606606223288145300016000000000001524120655497114



<b>Número da NFS-e</b> 15	<b>Competência da NFS-e</b> 09/12/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 09/12/2024 19:29:17
<b>Número da DPS</b> 19	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 09/12/2024 19:29:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 32.881.453/0001-60	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (87) 3821-1996
<b>Nome / Nome Empresarial</b> JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> B, 47, AGROVILA		<b>Município</b> Ibimirim - PE	<b>CEP</b> 56580-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 03.670.392/0001-94	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> DO CHAFARIZ, 20, LARGES		<b>Município</b> Ibimirim - PE	<b>CEP</b> 56580-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Ibimirim - PE	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE NOVEMBRO.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Não incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.800,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.800,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.800,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.881.453/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R B</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGROVILA</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(87) 3821-1996</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:36:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**  
**CNPJ: 32.881.453/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:15 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6B1A.24A1.13B6.C946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 16/02/2025 17:36:09

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

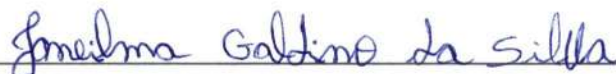
# JANEILMA GALDINO DA SILVA - ME

Rua B, Nº 47, Agrovila I, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60

## RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ Nº 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.015, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 5.A6E.A9B.816.64F.D56, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 09 de dezembro de 2024.

  
**JANEILMA GALDINO DA SILVA**  
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241209203925709929123  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$2.800,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 09/12/2024 - 17:46:10

-----

PAGO PARA: Janeilma G Silva  
CPF: \*\*\*.267.724-\*\*  
CHAVE PIX: 04826772440  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100178163  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 09/12/2024 - 17:46:10

=====

DOCUMENTO: 120902  
AUTENTICACAO SISBB: 5.A6E.A9B.816.64F.D56

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40 doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **A CONTRATADA**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.


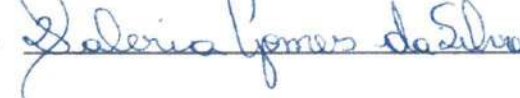
2

Ibimirim, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675



Chave de Acesso da NFS-e  
2606606224133798200019900000000001524127546340734



Número da NFS-e 15	Competência da NFS-e 09/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/12/2024 19:35:32
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/12/2024 19:35:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.337.982/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8864-6153
Nome / Nome Empresarial REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	12722849488	E-mail CONTATO@LIDERPE.COM.BR	
Endereço JOSE BARBOSA, 80, LAGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS NO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE NOVEMBRO.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

# REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS - ME

Rua José Barbosa, Nº 80, LAGES, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 41.337.982/0001-99

## RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ Nº 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.015, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 8.649.724.5D6.0DA.072, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 09 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS**  
CNPJ Nº 41.337.982/0001-99

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241209204059223886159  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$3.000,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 09/12/2024 - 17:45:36

-----

PAGO PARA: Reydson R F Freitas  
CPF: \*\*\*.228.494-\*\*  
CHAVE PIX: 12722849488  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 09/12/2024 - 17:45:38

=====

DOCUMENTO: 120901  
AUTENTICACAO SISBB: 8.649.724.5D6.0DA.072

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**  
**CNPJ: 41.337.982/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:42 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6E5C.E435.2159.0897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.337.982/0001-99</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV JOSE BARBOSA</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGES</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@LIDERPE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(87) 8864-6153</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 16/02/2025 17:59:15

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsom Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 73, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98813-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

4

Ibimirim, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Vanessa Maria da Silva RG Nº 10.713.353
2. Valéria Gomes da Silva RG Nº 7052675



**Chave de Acesso da NFS-e**  
2611606222714190900011600000000002024121985444929



<b>Número da NFS-e</b> 20	<b>Competência da NFS-e</b> 09/12/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 09/12/2024 19:40:44
<b>Número da DPS</b> 24	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 09/12/2024 19:40:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.141.909/0001-16	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (81) 8774-9655
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		<b>E-mail</b> THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO		<b>Município</b> Recife - PE	<b>CEP</b> 52021-170
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 03.670.392/0001-94	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> DO CHAFARIZ, 20, LARGES		<b>Município</b> Ibimirim - PE	<b>CEP</b> 56580-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Ibimirim - PE	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE NOVEMBRO.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Não incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.200,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.200,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.200,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241209204201309347118  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$2.200,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 09/12/2024 - 17:46:43

-----

PAGO PARA: Thomas Goncalves  
CPF: \*\*\*.898.024-\*\*  
CHAVE PIX: 10289802482  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791146876  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 09/12/2024 - 17:46:44

=====

DOCUMENTO: 120903  
AUTENTICACAO SISBB: 6.5D2.8F8.1B1.B21.ADB

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES - ME**

Governador Agamenon Magalhães, Nº 2279, PINHEIROS, RECIFE/PE  
CNPJ Nº 27.141.909/0001-16

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **2.200,00** (dois mil e duzentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.020, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 6.5D2.8F8.1B1.B21.ADB, referente ao PAGAMENTO de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 09 de dezembro de 2024.

THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES

**THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES**

CNPJ Nº 27.141.909/0001-16

Data da consulta: 16/02/2025 18:02:24

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.141.909/0001-16</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>2279</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>52.021-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMASDEYVSON@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(81) 8774-9655</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **18:02:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**  
**CNPJ: 27.141.909/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **752C.39E7.403E.A12A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8704 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por **Thomas Deyvson da Silva Gonçalves**, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves Nº 442 AP-11 , Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº 102.898.024-82, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.200,00 (Dos Mil e Duzentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do último dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAJES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1.  RG Nº 6869847
- 2.  RG Nº 9979036



RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
Inscrição Estadual: 53691180

R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155  
CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE  
8738421663

**Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307  
Data de emissão: 10/12/2024  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000030656

Cliente: ASSUVAM  
Endereço: RUA DO CHAFARIZ, 20  
Bairro: LAJES  
CNPJ/CPF: 03670392000194

Município: IBIMIRIM  
Inscrição Estadual: ISENTA

CEP: 56580-000  
Estado: PE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
----------------------------	--------	-------

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	79,90
---------------------------------	-------	-------

**VALOR TOTAL  
R\$ 79,90**

**REFERÊNCIA  
20/11/2024**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

11/2024

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
--------------------	-------------------------	----------	---------------

f042800b282caa68ed6a39edc6664406	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00
----------------------------------	----------	--------	----------

**Informações Complementares**

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.488.240/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIGAFIBRA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
UF <b>PE</b>	TELEFONE <b>(87) 8857-1448</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIGAFIBRA@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **18:17:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.488.240/0001-42  
**Razão Social:** RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES  
**Endereço:** RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA 138 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2025 a 15/03/2025

**Certificação Número:** 2025021421412071828152

Informação obtida em 16/02/2025 18:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da consulta: 16/02/2025 18:16:53

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.488.240/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID:	E0000000020241217200505670074200
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$79,90
TARIFA:	R\$0,00
DATA:	17/12/2024 - 17:13:49

-----

PAGO PARA: Gigafibra  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
CHAVE PIX: 18488240000142  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000279439  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 17:13:49

=====

DOCUMENTO:	121701
AUTENTICACAO SISBB:	1.0AA.F8B.C82.FCC.9F4

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Chave de Acesso da NFS-e  
2606606223378070800016100000000002724127933015156



Número da NFS-e 27	Competência da NFS-e 31/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/12/2024 11:56:27
Número da DPS 27	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 31/12/2024 11:56:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.780.708/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial BRUNO RODRIGUES PEREIRA 06911580455		E-mail romariopereirarrp@outlook.com	
Endereço MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO MÊS DE DEZEMBRO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.780.708/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10TV MURILO FAGUNDES</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 168</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
UF <b>PE</b>	TELEFONE <b>(87) 8843-8705</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ: 33.780.708/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **C418.1E16.5134.E8C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da consulta: 16/02/2025 17:46:08

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# **BRUNO RODRIGUES PEREIRA - ME**

MURILO FAGUNDES, Nº 168, CENTRO, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 33.780.708/0001-61

## **RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ Nº 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.027, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 6.3FA.9AE.458.ABA.F66, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2024.

*Bruno Rodrigues Pereira*

**BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

CNPJ Nº 33.780.708/0001-61

---

31/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:30:28  
106901069 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/12/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.024.930
VALOR TOTAL	3.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.3FA.9AE.458.ABA.F66
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.





RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98813-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455** inscrito no CNPJ: 33.780.708/0001-61 representado por **Bruno Rodrigues de Pereira**, brasileiro, solteiro, residente na **Travessa Ester Nunes, nº 163, Centro**, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta horas) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

3. Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
4. Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP. 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

5. Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem Obrigações:

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.



8

Ibirimir, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675

Chave de Acesso da NFS-e  
2606606223288145300016000000000001624129382776780



Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 31/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/12/2024 12:04:02
Número da DPS 20	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 31/12/2024 12:04:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.881.453/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 3821-1996
Nome / Nome Empresarial JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440		E-mail -	
Endereço B, 47, AGROVILA		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE DEZEMBRO.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.800,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.881.453/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R B</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGROVILA</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 3821-1996</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:36:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**  
**CNPJ: 32.881.453/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:15 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6B1A.24A1.13B6.C946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 16/02/2025 17:36:09

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241231152440599039786  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$2.800,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 31/12/2024 - 12:29:52

-----

PAGO PARA: Janeilma G Silva  
CPF: \*\*\*.267.724-\*\*  
CHAVE PIX: 04826772440  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100178163  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 31/12/2024 - 12:29:52

=====

DOCUMENTO: 123101  
AUTENTICACAO SISBB: F.2DB.E69.670.912.F88

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# JANEILMA GALDINO DA SILVA - ME

Rua B, Nº 47, Agrovila I, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60

## RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ Nº 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.016, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO F.2DB.E69.670.912.F88, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2024.



**JANEILMA GALDINO DA SILVA**

CNPJ Nº 32.881.453/0001-60







RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (057) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40 doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do último dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para a **CONTRATADA**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (057) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.


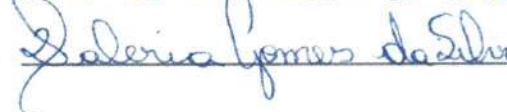
2

Ibirimir, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675



Chave de Acesso da NFS-e  
2606606224133798200019900000000001624129965115128



Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 31/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/12/2024 12:14:42
Número da DPS 16	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 31/12/2024 12:14:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.337.982/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8864-6153
Nome / Nome Empresarial REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488		E-mail CONTATO@LIDERPE.COM.BR	
Endereço JOSE BARBOSA, 80, LAGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS NO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE DEZEMBRO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



# REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS - ME

Rua José Barbosa, Nº 80, LAGES, IBIMIRIM/PE  
CNPJ Nº 41.337.982/0001-99

## RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.016, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO A.862.6B3.A5F.B60.0B8, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2024.



**REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS**

CNPJ Nº 41.337.982/0001-99

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241231152524253907217  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$3.000,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 31/12/2024 - 12:29:53

-----

PAGO PARA: Reydson R F Freitas  
CPF: \*\*\*.228.494-\*\*  
CHAVE PIX: 12722849488  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 31/12/2024 - 12:29:54

=====

DOCUMENTO: 123103  
AUTENTICACAO SISBB: A.862.6B3.A5F.B60.0B8

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**  
**CNPJ: 41.337.982/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:42 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6E5C.E435.2159.0897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.337.982/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV JOSE BARBOSA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO LAGES	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LIDERPE.COM.BR	TELEFONE (87) 8864-6153
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2025 às 17:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 16/02/2025 17:59:15

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98813-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsom Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 73, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo





RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98813-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

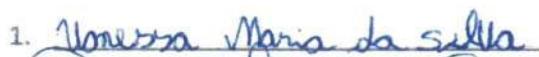
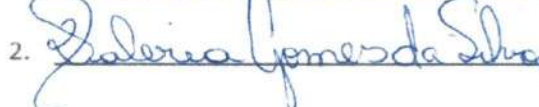
4

Ibimirim, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675

**Chave de Acesso da NFS-e**  
2611606222714190900011600000000002224127366634578



<b>Número da NFS-e</b> 22	<b>Competência da NFS-e</b> 31/12/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 31/12/2024 12:21:58
<b>Número da DPS</b> 26	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 31/12/2024 12:21:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.141.909/0001-16	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (81) 8774-9655
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		<b>E-mail</b> THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO		<b>Município</b> Recife - PE	<b>CEP</b> 52021-170
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 03.670.392/0001-94	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> DO CHAFARIZ, 20, LARGES		<b>Município</b> Ibimirim - PE	<b>CEP</b> 56580-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Ibimirim - PE	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE DEZEMBRO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Não incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.200,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.200,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241231152632768845974  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$2.200,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 31/12/2024 - 12:29:52

-----

PAGO PARA: Thomas Goncalves  
CPF: \*\*\*.898.024-\*\*  
CHAVE PIX: 10289802482  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791146876  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 31/12/2024 - 12:29:53

=====

DOCUMENTO: 123102  
AUTENTICACAO SISBB: E.EC1.FD3.CDF.FC9.091

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**THOMAS DEYVSON DA SILVA  
GONÇALVES - ME**

Governador Agamenon Magalhães, N° 2279, PINHEIROS, RECIFE/PE  
CNPJ N° 27.141.909/0001-16

**RECIBO**

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ N° 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **2.200,00** (dois mil e duzentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.022, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO E.EC1.FD3.CDF.FC9.091, referente ao PAGAMENTO de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2024.

THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES

**THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES**

CNPJ N° 27.141.909/0001-16

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.141.909/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>2279</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>52.021-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMASDEYVSON@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 8774-9655</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **18:02:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**  
**CNPJ: 27.141.909/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **752C.39E7.403E.A12A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 • FONE: (087) 98864-6153 / 98843-8704 • CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por **Thomas Deyvson da Silva Gonçalves**, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves Nº 442 AP-11, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº 102.898.024-82, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.200,00 (Dos Mil e Duzentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do último dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAJES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.  RG Nº 6869847
2.  RG Nº 9979036



RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 8.924,63		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.005.761</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP</b> AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.005.761 fl. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		CHAVE DE ACESSO 2624 1204 2390 2900 0181 5500 1000 0057 6110 0261 4095	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		DATA DA EMISSÃO 17/12/2024	
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20		BAIRRO / DISTRITO LAGES	
MUNICÍPIO IBIMIRIM		CEP 56580-000	
FONE / FAX		UF PE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 12:02:10	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240122952153 17/12/2024 12:02:40			

FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		5761		8.924,63		0,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		1.298,17	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00		8.924,63	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		8.924,63	
DESCONTO		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESP. ACESS.		0,00		0,00		8.924,63	
VALOR DO IPI		0,00		0,00		8.924,63	
VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		0,00		8.924,63	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECÍFICO		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
41						1							

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	RASF. CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR LP.L.	ALÍQUOTAS ICMS	IBPT
1812	ACHOCOLATADO EM PO 400G (25%DIRECIONADO ME/EPP) GTIN:7898286200978	16029000	040	5102	UNI	35,0000	6,1800	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53365	ACUCAR CAETE MOMENTOS 1KG CRISTAL BCO GTIN:7897261800011	17019900	040	5102	UNI	35,0000	5,0900	178,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23602	ALHO ROXO N 7 KG GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	KG	1,0000	40,1600	40,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9384	ALMONDEGA DE CARNE BOV/FRAN/ BORDON 420G GTIN:7896031221889	16029000	040	5102	UNI	35,0000	9,9900	349,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG GTIN:7896393601046	10062010	040	5102	UNI	60,0000	7,9900	479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47095	BATATA INGLESA COMUM GTIN:SEM GTIN	07099300	040	5102	KG	10,0000	11,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3517	BISC. CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G GTIN:7897770810150	19059020	040	5102	UNI	30,0000	4,5500	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18227	BISC. MARIA 400G GTIN:7897770810334	19053100	040	5102	PAC	30,0000	4,1000	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14978	BOMBOM TIPO BOLA 20GR.X50UNID. RECHEADO GTIN:7896019602006	18063110	040	5102	UNI	4,0000	53,9300	215,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694	CAFE TORRADO E MOIDO 250G GTIN:7896020800101	09012100	040	5102	UNI	30,0000	9,6900	290,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À vista DH R\$ 8.924,62,  Trib. aprox: R\$ 546,40 Federal e R\$ 751,77 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3			







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.239.029/0001-81</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O MAIS BARATO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANOEL VICENTE</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 3842-1125</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO**  
**CNPJ: 04.239.029/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:00 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **1A05.2290.9BFC.4C66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.239.029/0001-81  
**Razão Social:** JOSIVANIA F DE ARAUJO  
**Endereço:** RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020618350952818091

Informação obtida em 16/02/2025 17:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, N° 505, CENTRO, IBIMIRIM-PE  
CNPJ: 04.239.029/0001-81

## RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ N° 04.239.029/0001-81, a importância de R\$ 8.924,63 (oito mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.005.761, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 8.D21.452.B5D.9E4.A09, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 17 de dezembro de 2024.

  
**JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP**  
CNPJ: 04.239.029/0001-81

**04.239.029/0001-81**  
Josivania F. de Araujo EPP  
Av. Manoel Vicente, 505  
Centro - CEP 56890-000  
Fone 3242-1325 Ibimirim PE



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020241217200126045300728  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$8.924,63  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 17/12/2024 - 17:14:04  
-----

PAGO PARA: Supermercado O Mais Barato  
CNPJ: 4.239.029/0001-81  
CHAVE PIX: 04239029000181  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000098574  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 17:14:07  
=====

DOCUMENTO: 121702  
AUTENTICACAO SISBB: 8.D21.452.B5D.9E4.A09  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PESQUISA DE PREÇOS										
INFORMAÇÕES DA O.S.										
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM			03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.			03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA		
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES							
							07	Fone		
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA						
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE						
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024				Assinatura e Carimbo			
			Local e Data							
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo						
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR									
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)		
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G				UND	35	6,18	216,30		
02	ACUCAR CRISTAL 1KG				KG	35	5,09	178,15		
03	ALHO ROXO N 7 KG				KG	01	40,16	40,16		
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA				UND	35	9,99	349,65		
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG				UND	60	7,99	479,40		
06	BATATA INGLESA COMUM				KG	10	11,00	110,00		
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G				UND	30	4,55	136,50		
08	BISCOITO MARIA 400G				PC	30	4,10	123,00		
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND				UND	04	53,93	215,72		
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G				UND	30	9,69	290,70		
11	CALDO DE GALINHA				CX	02	25,00	50,00		
12	CARNE COM OSSO COSTELA				KG	41,83	19,50	815,69		
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G				UND	24	9,99	239,76		
14	CEBOLA BRANCA				KG	12	9,00	108,00		
15	CENOURA COMUM				KG	16	8,00	128,00		
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G				UND	12	21,00	252,00		
17	CREME DE LEITE 200G				UND	40	3,26	130,40		
18	DUETO LATA 170G				UND	20	4,14	82,80		
19	EXTRATO DE TOMATE 300G				UND	40	2,99	119,60		
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG				KG	30	6,29	188,70		
21	FEIJAO CARIOCA 1KG				UND	20	8,32	166,40		
22	FLOCOS DE MILHO 500G				UND	60	1,93	115,80		
23	FRANGO CONGELADO 2KG				KG	60	13,99	839,40		
24	LEITE CONDENSADO 395G				UND	20	6,20	124,00		
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G				PC	40	6,99	279,60		
26	LINGUIÇA CALABREZA KG				KG	20	33,50	670,00		
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G				UND	100	2,99	299,00		
28	MARGARINA CREMOSA 3KG				UND	06	31,40	188,40		
29	MOLHO SHOYU 500ML				UND	04	12,23	48,92		
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML				UND	20	7,93	158,60		

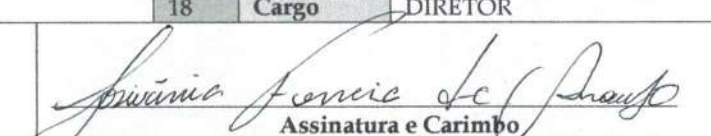
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUMAM  
03.670.392/0001-94

31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	12	20.79	249.48
32	PIMENTAO VERDE	UND	24	1.50	36.00
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	40	4.89	195.60
34	QUEIJO COALHO	KG	10	29.99	299.90
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	04	1.25	5.00
36	SALSICHA HOTDOG	KG	40	9.69	387.60
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	50	2.69	134.50
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	10	4.99	49.90
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	40	6.10	244.00
40	TOMATE COMUM	KG	12	8.00	96.00
41	XEREM 500G	PAC	40	2.05	82.00
<b>TOTAL</b>					<b>8.924.63</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

13	Fornecedor/Prestador De Serviço			
14	Endereço			
	15	CPF ou CNPJ	16	RG
17	Responsável		18	Cargo
				DIRETOR
		 Assinatura e Carimbo		
		IBIMIRIM-PE, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 Local e Data		

**04.239.029/0001-8**  
**Josivania F. de Araujo EPP**  
 Av. Manoel Vicente, 505  
 Centro - CEP 56580-000  
 Fone 3342.1225 Ibimirim PE







PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.			03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
						07	Fone	
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:				

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	35	6.24	218.40
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	35	5.49	192.15
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	01	41.00	41.00
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	35	10.28	359.80
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	60	8.17	490.20
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	11.50	115.00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	30	4.79	143.70
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	30	5.20	156.00
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	04	54.60	218.40
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	30	9.99	299.70
11	CALDO DE GALINHA	CX	02	25.50	51.00
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	41,83	21.00	878.43
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	24	10.30	247.20
14	CEBOLA BRANCA	KG	12	9.54	114.48
15	CENOURA COMUM	KG	16	8.28	132.48
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	12	21.10	253.20
17	CREME DE LEITE 200G	UND	40	3.49	139.60
18	DUETO LATA 170G	UND	20	4.78	95.60
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	40	3.20	128.00
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	6.51	195.30
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	20	8.69	173.80
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	60	2.20	132.00
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	60	14.36	861.60
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	20	6.54	130.80
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	40	7.12	284.80
26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	20	34.16	683.20
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	100	3.25	325.00
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	06	31.80	190.80
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	04	12.69	50.76
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	20	8.17	163.40

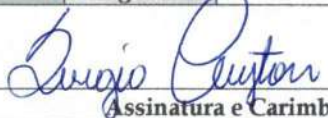


31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	12	21,50	258,00
32	PIMENTAO VERDE	UND	24	2,00	48,00
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	40	5,12	204,80
34	QUEIJO COALHO	KG	10	30,16	301,60
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	04	1,50	6,00
36	SALSICHA HOTDOG	KG	40	9,99	399,60
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	50	2,99	149,50
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	10	5,20	52,00
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	40	6,40	256,00
40	TOMATE COMUM	KG	12	8,36	100,32
41	XEREM 500G	PAC	40	2,25	90,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.331,62</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

13	Fornecedor/Prestador De Serviço		15	CPF ou CNPJ	16	RG
14	Endereço					
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 05 DE DEZEMBRO DE 2024						
Local e Data			Assinatura e Carimbo			



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES				
				07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024			Assinatura e Carimbo	
			Local e Data				
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:				

*Romário Rodrigues Pereira*  
Presidente da ASSUNAM  
03.670.392/0001-94

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	35	7,18	251,03
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	35	5,99	209,65
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	01	40,95	40,95
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	35	10,20	357,00
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	60	8,99	539,04
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	11,98	119,08
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	30	4,97	149,01
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	30	4,90	147,00
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	04	53,99	215,96
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	30	9,85	295,05
11	CALDO DE GALINHA	CX	02	25,60	51,02
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	41,83	19,98	835,76
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	24	9,99	239,76
14	CEBOLA BRANCA	KG	12	10,00	120,00
15	CENOURA COMUM	KG	16	8,98	143,68
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	12	22,15	265,08
17	CREME DE LEITE 200G	UND	40	3,97	158,08
18	DUETO LATA 170G	UND	20	4,50	90,00
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	40	2,99	119,06
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	7,50	225,00
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	20	9,15	183,00
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	60	1,99	119,04
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	60	13,90	834,00
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	20	7,30	146,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	40	6,99	279,06
26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	20	34,98	699,06
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	100	3,98	398,00
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	06	34,99	195,94
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	04	12,90	51,06
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	20	8,10	162,00



31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	12	20,98	251,76
32	PIMENTAO VERDE	UND	24	2,70	64,08
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	40	4,98	199,02
34	QUEIJO COALHO	KG	10	29,99	299,09
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	04	1,85	7,04
36	SALSICHA HOTDOG	KG	40	9,95	398,00
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	50	2,86	144,05
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	10	4,99	49,09
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	40	6,99	279,06
40	TOMATE COMUM	KG	12	8,30	99,06
41	XEREM 500G	PAC	40	2,10	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.508,62</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

13	<b>Fornecedor/Prestador De Serviço</b>		
14	<b>Endereço</b>		
	15	<b>CPF ou CNPJ</b>	16 <b>RG</b>
17	<b>Responsável</b>	18 <b>Cargo</b>	<b>DIRETOR</b>
IBIMIRIM-PE, 05 DE DEZEMBRO DE 2024		<i>GERALDO NOTO DE ALBUQUERQUE</i>	
Local e Data		Assinatura e Carimbo	



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Carina marlene da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020241218105407354414769  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:14:08  
-----

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva  
CPF: \*\*\*.532.924-\*\*  
CHAVE PIX: 04853292470  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:14:09

=====

DOCUMENTO: 121826  
AUTENTICACAO SISBB: 5.0EC.A60.83B.0FB.17D

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Maria Jaciane Ferreira Freire  
CPF: 069.393.664-90

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID:	E0000000020241218105216373584379
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$300,00
TARIFA:	R\$2,97
DATA:	18/12/2024 - 08:12:06

=====

PAGO PARA: Maria J F Freire  
CPF: \*\*\*.393.664-\*\*  
CHAVE PIX: 06939366490  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000006395961  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:12:06

=====

DOCUMENTO:	121823
AUTENTICACAO SISBB:	E.6E3.B3F.F28.33F.4C1

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104022902720769  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:03:49

-----

PAGO PARA: Maria A Salustiano  
CPF: \*\*\*.011.373-\*\*  
CHAVE PIX: 60601137370  
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000428952881  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:03:50

=====

DOCUMENTO: 121809  
AUTENTICACAO SISBB: C.F5A.BB0.2AB.8B0.43E

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Januário de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218103928663699699  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:03:12

-----

PAGO PARA: Maria A Alves Santos  
CPF: \*\*\*.038.224-\*\*  
CHAVE PIX: 09303822420  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001078660140  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:03:13

=====

DOCUMENTO: 121808  
AUTENTICACAO SISBB: A.F97.905.612.09B.587

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Neilma Maria da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104648965083668  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:08:13

-----

PAGO PARA: Neilma Maria Silva  
CPF: \*\*\*.498.254-\*\*  
CHAVE PIX: 07149825478  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000970462027  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:08:13

-----

DOCUMENTO: 121816  
AUTENTICACAO SISBB: E.56B.F65.1F2.928.EB5

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Manuela Viana das Santos

CPF: \_\_\_\_\_



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104115552087221  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:04:13

-----

PAGO PARA: Manuela Viana Santos  
CPF: \*\*\*.937.434-\*\*  
CHAVE PIX: 07093743480  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008569709747  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:04:14

-----

DOCUMENTO: 121810  
AUTENTICACAO SISBB: 7.1C6.AB2.AA1.C2E.C92

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 /2024.

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741.524-56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104736116321407  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:08:57

-----

PAGO PARA: Roseane Silva  
CPF: \*\*\*.741.124-\*\*  
CHAVE PIX: 07774112456  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:08:58

=====

DOCUMENTO: 121817  
AUTENTICACAO SISBB: D.8F6.550.16A.335.470

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000  
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Januário de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome: Dionídia Felix da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217211140531268047  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:17:18

-----

PAGO PARA: Dioneide Felix Silva  
CPF: \*\*\*.612.384-\*\*  
CHAVE PIX: 04361238430  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000537720573  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:17:19

-----

DOCUMENTO: 121706  
AUTENTICACAO SISBB: F.B9C.69C.E5F.521.F40

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Januário de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Edilson de Andrade

CPF: \_\_\_\_\_



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218103314338789677  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 07:58:09

-----

PAGO PARA: Edilson Andrade  
CPF: \*\*\*.180.254-\*\*  
CHAVE PIX: 06918025481  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791701181  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 07:58:10

-----

DOCUMENTO: 121801  
AUTENTICACAO SISBB: B.1DE.70D.C96.DDE.1CB

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome: Danley Aires da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217211029603552182  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:18:22

-----

PAGO PARA: Danley Aires Silva  
CPF: \*\*\*.803.864-\*\*  
CHAVE PIX: 15980386483  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:18:23

=====

DOCUMENTO: 121708  
AUTENTICACAO SISBB: 6.F52.12E.2EA.C59.A7F

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 19 / 12 / 2024.

Nome: Jussara Maria de Rêdua Santos

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218105252595965667  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:12:31

-----

PAGO PARA: Jussara Maria Padua  
CPF: \*\*\*.492.284-\*\*  
CHAVE PIX: 04249228436  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:12:32

=====

DOCUMENTO: 121824  
AUTENTICACAO SISBB: 0.2A2.FC6.BF8.07B.D06

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome: Adriana Maria Siqueira

CPF: 016.205.007-78

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217210306686152697  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:18:38

-----

PAGO PARA: Adelia M S Silva  
CPF: \*\*\*.368.004-\*\*  
CHAVE PIX: 94636800478  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000145166466  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:18:39

=====

DOCUMENTO: 121709  
AUTENTICACAO SISBB: A.DB6.9D9.E55.21A.5F2

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Primeiro, Janúrio de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: JOSE AILTON GOMES BEZERRA

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218103800525497431  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:01:35

-----

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra  
CPF: \*\*\*.635.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05263537409  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:01:36

=====

DOCUMENTO: 121806  
AUTENTICACAO SISBB: F.CF4.243.FF9.C34.7F1

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Januário de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome: Ana Lúcia de Oliveira

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217210406587522031  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:16:32

-----

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira  
CPF: \*\*\*.081.214-\*\*  
CHAVE PIX: 05308121427  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:16:34

=====

DOCUMENTO: 121704  
AUTENTICACAO SISBB: 9.836.9E5.532.269.BF1

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: maria Eliana de Lima SILVA

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104420165984842  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:06:21

-----

PAGO PARA: Maria e Lima Silva  
CPF: \*\*\*.777.184-\*\*  
CHAVE PIX: 68077718434  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001016741421  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:06:22

=====

DOCUMENTO: 121813  
AUTENTICACAO SISBB: 5.D68.5A3.B07.ABD.E9B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Januário de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Jacqueline Alves da Silva  
CPF: 095452424-18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218103713405295180  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:00:58

-----

PAGO PARA: Jacqueline A Silva  
CPF: \*\*\*.452.424-\*\*  
CHAVE PIX: 09545242418  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008553665826  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:00:58

=====

DOCUMENTO: 121805  
AUTENTICACAO SISBB: 0.CE4.BA8.5E9.B5A.E09

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome Claudijane Maria Feneira da Silva.

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217210800606391343  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 17/12/2024 - 18:16:53

-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:16:53

=====

DOCUMENTO: 121705  
AUTENTICACAO SISBB: 7.4DB.A58.CF4.58F.611

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome: Cícero Bezerra do Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217210653534810517  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:17:56

-----

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva  
CPF: \*\*\*.909.534-\*\*  
CHAVE PIX: 98390953404  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:17:57

-----

DOCUMENTO: 121707  
AUTENTICACAO SISBB: B.BA2.1A9.F40.D66.2D3

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**CNPJ: 03.670.392/0001-94**  
**RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000**  
**FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705**

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Fernando Paulo de Lima

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218103520195938483  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 07:58:51

=====

PAGO PARA: Francisco P Lima  
CPF: \*\*\*.597.054-\*\*  
CHAVE PIX: 04959705493  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008633070063  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 07:58:51

=====

DOCUMENTO: 121803  
AUTENTICACAO SISBB: 7.8E2.D81.8F0.80B.C43

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 /2024.

Nome: Ruaciêlde maria Bezerra

CPF: 087.796.764-48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
=====

ID:	E0000000020241218103841126411906
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$300,00
TARIFA:	R\$0,00
DATA:	18/12/2024 - 08:02:38

-----

PAGO PARA:	Lucicleide M Bezerra
CPF:	***.796.764-**
CHAVE PIX:	08779676448
INSTITUICAO:	00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:	1069 - CONTA: 0000000000000184071
TIPO DE CONTA:	Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:02:38

=====

DOCUMENTO:	121807
AUTENTICACAO SISBB:	D.E86.D08.9AA.926.40C

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trêscentos Reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Samira da Silva Barros

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218104836525043896  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:09:32

-----

PAGO PARA: Samire Silva Barros  
CPF: \*\*\*.078.384-\*\*  
CHAVE PIX: 14307838424  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 7922 - CONTA: 0000000000000440727  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:09:33

=====

DOCUMENTO: 121818  
AUTENTICACAO SISBB: B.4BC.757.F97.EEB.980

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 30000 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104239925810003  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:14:41

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:14:42

=====

DOCUMENTO: 121827  
AUTENTICACAO SISBB: 7.AB0.089.340.6EA.F30

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





CNPJ: 08.670.392/0001-94  
RUA DO CHAFARIZ Nº 79 LAGES - IBIRIRIM - CEP: 91.358-000  
FONE: (087) 98864-6183 / (087) 98843-9705

## RECIBO

Recibo de ASSOVAM (ASSOCIAÇÃO Unaburanas do Vale do Itajaí, CNPJ nº 08.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a Bolsa Auxílio como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro Januário de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibiririz-PR, 18 / 12 / 2024.

Nome: Wagner Alcides da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOCATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104204500404364  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:04:41

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:04:42

-----

DOCUMENTO: 121811  
AUTENTICACAO SISBB: 4.F72.26C.68F.C6D.5A8

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome: Biliana Joana de Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241217210555046839648  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:19:15

=====

PAGO PARA: Cicera Izaura Silva  
CPF: \*\*\*.861.014-\*\*  
CHAVE PIX: 03486101498  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000728846501  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:19:16

=====

DOCUMENTO: 121711  
AUTENTICACAO SISBB: 5.7B8.F79.23E.B76.C6A

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Família Cícero da Silva  
CPF: 073 892 884-42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218103611032523176  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 07:59:38

-----

PAGO PARA: Janicelia C Silva  
CPF: \*\*\*.892.884-\*\*  
CHAVE PIX: 07389288442  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008537653150  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 07:59:38

-----

DOCUMENTO: 121804  
AUTENTICACAO SISBB: 2.A43.A7C.F80.EAF.EAB

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 08 / 12 / 2024.

Nome: Eugênia Duarte dos Santos

CPF: 026.722.343-96

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
=====

ID:	E0000000020241218103412150098899
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$300,00
TARIFA:	R\$2,97
DATA:	18/12/2024 - 07:58:29

=====

PAGO PARA:	Eugenia D Santos
CPF:	***.722.343-**
CHAVE PIX:	02672234396
INSTITUICAO:	18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA:	0001 - CONTA: 0000000000621322971
TIPO DE CONTA:	Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 07:58:30

=====

DOCUMENTO:	121802
AUTENTICACAO SISBB:	0.43C.92E.D7D.E9B.99F

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Jane Clide Maria dos Santos

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218105326266304593  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:13:30

-----

PAGO PARA: Janicleide M Santos  
CPF: \*\*\*.226.564-\*\*  
CHAVE PIX: 72922656420  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000173752564  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:13:30

=====

DOCUMENTO: 121825  
AUTENTICACAO SISBB: 5.B41.8E5.C2C.31C.F99

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Cláudia do Socorro Bezerra

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218104319715937532  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:05:53

=====

PAGO PARA: Maria S Bezerra  
CPF: \*\*\*.831.394-\*\*  
CHAVE PIX: 08683139476  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000616781435  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:05:54

=====

DOCUMENTO: 121812  
AUTENTICACAO SISBB: E.3C8.75A.108.860.683

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 /2024.

Nome:

Marina Vanessa dos Santos Lima

CPF:

170.292.044-03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218104557931293826  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 18/12/2024 - 08:07:26

=====

PAGO PARA: Maria V Silva Lima  
CPF: \*\*\*.292.644-\*\*  
CHAVE PIX: 08629264403  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100177302  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:07:26

=====

DOCUMENTO: 121815  
AUTENTICACAO SISBB: C.FF7.0D7.90B.EEC.7FF

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 309,00 (Trêscentos Nove Reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 /2024.

Nome: Daiame Torres Bezerra

CPF: 109.925.804-98

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217210937553890325  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:18:57

-----

PAGO PARA: Daiane T Bezerra  
CPF: \*\*\*.925.804-\*\*  
CHAVE PIX: 10992580498  
INSTITUICAO: 23862762 WILL FINANCEIRA S.A.CFI  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000394319307  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:18:58

=====

DOCUMENTO: 121710  
AUTENTICACAO SISBB: 4.82F.DED.CD7.528.0E6

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Maria Michelli Silva Martins

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.04  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218104509550933641  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:07:03

-----

PAGO PARA: Maria M S Martins  
CPF: \*\*\*.127.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05212737494  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:07:03

=====

DOCUMENTO: 121814  
AUTENTICACAO SISBB: C.EB7.2C9.204.7E4.903

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Ruan Tábata dos S. Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218105136603686903  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:11:34

-----

PAGO PARA: Ruan P Santos Silva  
CPF: \*\*\*.633.284-\*\*  
CHAVE PIX: 10663328438  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000754255832  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:11:35

-----

DOCUMENTO: 121822  
AUTENTICACAO SISBB: A.1A1.432.7CC.A5D.15F

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 /2024.

Nome: Claudizane Maria Feneira da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241218111658114546772  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 18/12/2024 - 08:19:58

-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:19:58

=====

DOCUMENTO: 121828  
AUTENTICACAO SISBB: 9.DD3.71D.CB8.20C.277

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÔ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotô)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome:

Alvine ferreira da Silva

CPF:

\_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218105054257938738  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:11:04

=====

PAGO PARA: Aline Ferreira Silva  
CPF: \*\*\*.140.154-\*\*  
CHAVE PIX: 11314015494  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008429794741  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:11:05

=====

DOCUMENTO: 121821  
AUTENTICACAO SISBB: A.B4C.0F0.B9C.D03.F10

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Condra maria Lita

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218105008786160653  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:10:44

=====

PAGO PARA: Sandra Maria Leite  
CPF: \*\*\*.765.475-\*\*  
CHAVE PIX: 94776547520  
INSTITUICAO: 23862762 WILL FINANCEIRA S.A.CFI  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000004003528043  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:10:44

=====

DOCUMENTO: 121820  
AUTENTICACAO SISBB: 2.BFA.469.756.3D8.E13

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, Janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 17 / 12 / 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.03  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020241217210456604690398  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 17/12/2024 - 18:16:12

-----

PAGO PARA: Antenora M Barros  
CPF: \*\*\*.209.104-\*\*  
CHAVE PIX: 04220910492  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000871367073  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/12/2024 - 18:16:13

-----

DOCUMENTO: 121703  
AUTENTICACAO SISBB: F.22D.AA9.ABF.307.7B7

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Dezembro, janeiro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 18 / 12 / 2024.

Nome: Marcia Nunes da Silva

CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.05  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241218104928763493911  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$2,97  
DATA: 18/12/2024 - 08:10:15

=====

PAGO PARA: Macia Nunes Silva  
CPF: \*\*\*.413.134-\*\*  
CHAVE PIX: 08141313444  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000572489561  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/12/2024 - 08:10:16

=====

DOCUMENTO: 121819  
AUTENTICACAO SISBB: F.F72.A6D.DC9.6DF.953

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.